



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **449/18**

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00022540-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 230/18

**Objeto:** Registro de Preços de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRIME ASFALTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.485.269/0001-48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	45.283	Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg.	saco	7.500	14,30
02	45.283	Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg.	saco	2.500	14,30

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 OUT. 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PRIME ASFALTOS LTDA - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00022540-54

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 230/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** PRIME ASFALTOS LTDA - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **449**/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 OUT. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aderval Fernandes Junior

Cargo: Diretor

CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2

Data de Nascimento: 11/09/64

Endereço residencial completo: R. São Carlos 300 - U. Incl.

E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: -

Telefone(s): (19) 9-9331-5639

Assinatura: \_\_\_\_\_

ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 9 2516 3438-68 RG: 90 239 74-x

Data de Nascimento: 02/09/50

Endereço residencial completo: R. Marfim, 1257 - Alphaville

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@uol.com.br

Telefone(s): 98258 9228

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Rubens Wagner Rodrigues Lima

Cargo: Sócio

CPF: 016.835.669-47 RG: 6.537.117

Data de Nascimento: 02/09/1975

Endereço residencial completo: Rua Dr. Cipriano de Oliveira Negro, 50

E-mail institucional: adm@primeasfaltos.com.br

E-mail pessoal: Wagnerlima75@icloud.com.br ap 12946-742

Telefone(s): (11) 4911-5451

Assinatura: \_\_\_\_\_